



INDICAÇÃO N. 33 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.

A Sessão Executiva  
É meia manhã de 22.  
22.4.2014  
Excellente  
Presidente

Nos termos do art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa Legislativa indico à Mesa Diretora o envio do expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado, para que estude a possibilidade junto ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, da adoção junto ao Programa Ramal do Povo a execução e recuperação dos Ramais, localizado **Projetam de Assentamento Moreno Maia**, a seguir:

- Ramal Mariana km 10;
- Ramal Raimundo Otávio Km 4;
- Ramal Tonhão Km 5;
- Ramal João Paulino Km 6; e
- Ramal Remansinho Km 3.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

22 de abril de 2014.

Deputada Eber Machado

PSDC



## JUSTIFICATIVA

É urgentemente e necessária à recuperação dos Ramais do Projeto de Assentamento Moreno Maia. Essa região está passando por sérias dificuldades e a recuperação destes **Ramais de Referencia** em produção torna-se imprescindível para a solução dos problemas de abastecimento de nosso Estado.

A inclusão destes Ramais no Programa Ramal do Povo deverá resolver o problema de abastecimento e escoamento de produção nestes Ramais, resolvendo problemas futuros com o suprimento e abastecimento de produção do nosso Estado que hoje é escasso.

É um problema que aflige e limita o desenvolvimento econômico e social. Entretanto, as incertezas climáticas levam os pequenos produtores a vivenciar situações difíceis cotidianamente.

Precisamos unir esforços para continuar a ajudar os nossos produtores rurais no escoamento da produção e na mobilidade de que eles tanto necessitam para a sua subsistência, principalmente, durante o período invernosso.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

22 de abril de 2014.

Deputada **Eber Machado**

**PSDC**